



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ALFENAS
CNPJ / MF - 18.243.220/0001-01

Rua Cristina Mendes, 750 – Jardim São Carlos. CEP 37.130 – 209, Alfenas (MG)
Tel.: (35) 3698-1741 – (035) 3698-1742
Cep: 3.7130-209
E-mail: secretaria.educacaoecultura@alfenas.mg.gov.br

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EMERGENCIAL – EDITAL N°
34/2026.**

CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

A **Secretária Municipal de Educação de Alfenas/MG**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o item 5.12 do Edital n° 34/2026 e com a Lei Municipal n° 5.148/2022, **CONVOCA** os candidatos autodeclarados negros ou pardos (PNP) para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração, observadas as seguintes disposições:

1. DA DATA, HORÁRIO E LOCAL O procedimento será realizado presencialmente, conforme os dados abaixo:

- **Data:** 23 de abril de 2026 (quinta-feira).
- **Horário:** Das 08h00 às 15h30.
- **Local:** Secretaria Municipal de Educação — Rua Cristina Mendes, n° 750, Jardim São Carlos, Alfenas-MG.

2. DAS ORIENTAÇÕES AOS CANDIDATOS 2.1. O candidato deverá comparecer munido de **documento oficial de identidade com foto** original. 2.2. A Comissão de Heteroidentificação utilizará exclusivamente o **critério fenotípico** para aferição da condição declarada, sendo vedada a utilização de provas baseadas em ancestralidade (item 5.12.5 do Edital). 2.3. O procedimento será integralmente **filmado**, e a gravação será utilizada para análise de eventuais recursos (item 5.12.6 do Edital).

3. DAS PENALIDADES E REGRAS CRÍTICAS 3.1. O candidato que **não comparecer** ao procedimento no dia, horário e local designados será automaticamente **excluído da disputa pelas vagas reservadas**, permanecendo apenas na ampla concorrência, caso possua pontuação suficiente (item 5.12.10 do Edital). 3.2. A **recusa à filmagem** do procedimento implicará a exclusão imediata da disputa pelas vagas reservadas (item 5.12.7 do Edital). 3.3. A autodeclaração goza de presunção relativa de

veracidade, podendo ser revertida pela Comissão em parecer motivado, conforme a jurisprudência consolidada pelo Supremo Tribunal Federal na **ADC 41**.

4. DA LISTA DE CONVOCADOS Estão convocados todos os candidatos que optaram por concorrer às vagas reservadas a negros e pardos (PNP) e que satisfizeram as condições de habilitação e pontuação preliminar, conforme relação nominal anexa a este Edital e disponível no sítio eletrônico oficial do Município.

5. DOS RECURSOS Contra o resultado provisório do procedimento de heteroidentificação, caberá recurso administrativo no dia **29/04/2026**, a ser protocolado presencialmente na Secretaria Municipal de Educação, conforme item 10.2 do Edital de abertura.

Alfenas, 22 de abril de 2026.

THAYS ALEXANDRE SALLES
Secretária Municipal de Educação